

HOSPITALARES LTDA					
CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24868172000140	104	70000	0,57	RS 39.900,00
CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	24868172000140	106	20000	0,11	RS 2.200,00
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40274237000185	33	75000	0,2039	RS 15.292,50
CONEXAO MEDICA COMERCIAL LTDA	05359481000140	81	80000	0,44	RS 35.200,00
HOSPITALMED EIRELI	29868059000188	1	30000	0,1	RS 3.000,00
HOSPITALMED EIRELI	29868059000188	2	30000	0,13	RS 3.900,00
HOSPITALMED EIRELI	29868059000188	56	1200	6,24	RS 7.488,00
HOSPITALMED EIRELI	29868059000188	68	400	5,86	RS 2.344,00
HOSPITALMED EIRELI	29868059000188	84	1000	6,05	RS 6.050,00
HOSPITALMED EIRELI	29868059000188	86	70000	0,15	RS 10.500,00
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	29775313000101	6	1500	2,4	RS 3.600,00
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	29775313000101	31	450000	0,05	RS 22.500,00
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	29775313000101	32	30000	0,86	RS 25.800,00
SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	29775313000101	107	20000	0,95	RS 19.000,00
WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28013023000150	13	20000	0,59	RS 11.800,00
WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI	28013023000150	53	32500	0,66	RS 21.450,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	8	70000	0,11	RS 7.700,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	9	30000	0,13	RS 3.900,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	10	1500	20,29	RS 30.435,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	29	2000	0,99	RS 1.980,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	36	50000	0,1	RS 5.000,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	42	364	6,59	RS 2.398,76
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	45	2300	4,57	RS 10.511,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	47	600	1,83	RS 1.098,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	49	180000	0,13	RS 23.400,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	60	1560	2,15	RS 3.354,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	61	1560	3,05	RS 4.758,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	64	1300	2,93	RS 3.809,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	69	25000	0,22	RS 5.500,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	70	30000	0,4	RS 12.000,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	75	30000	0,26	RS 7.800,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	80	50000	0,45	RS 22.500,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	82	150000	0,14	RS 21.000,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	98	150000	0,15	RS 22.500,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	108	50000	0,49	RS 24.500,00
ZUCK PAPEIS LTDA	23232280000169	110	20000	0,203	RS 4.060,00

. Item desertos:105 e 109.Item fracassado:105 e 109.

São Lourenço da Mata, 15 de março de 2024.

CLAÚDIO JOSÉ ALBANEZ FALCÃO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:D5D5DF4A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E HABITAÇÃO.
EDITAL Nº. 02/2024

EDITAL Nº. 02/2024

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE / EDITAL 01/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA – PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a realização do Concurso Público previsto no Edital supracitado.

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do candidato aprovado para preencher os cargos relacionados no Anexo I do presente Edital.

CONSIDERANDO a disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

1. Convocar, para aceite da vaga e posse no cargo público os candidatos a seguir relacionados (ANEXO I deste Edital), aprovados no Concurso Público previsto no Edital do exercício de 2022, a comparecer no Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Dr. Alcebiades, nº 276, Centro, desta, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 horas às 13:00 horas, para apresentação dos documentos indicados a seguir (cópia autenticada ou original), destinados à deflagração do processo pré-admissional e posterior, caso preenchidos todos quesitos, encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:

Cédula de Identidade (RG);

CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 Título de Eleitor e comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
 Certificado de Reservista, Dispensa de Incorporação ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
 Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio, se for o caso;
 Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, se for o caso;
 Comprovante de escolaridade e habilitação exigida para o cargo;
 Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional, se for o caso;
 Declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos cinco anos, podendo ser de próprio punho;
 Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
 Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, declaração de acúmulo legal de cargos, à qual anexará informação dos horários e distribuição de suas atividades emitida pelo respectivo órgão;
 l) PIS/PASEP;
 m) 03 Fotografia 3X4 recente;
 n) Comprovante de residência atual;
 o) Extrato previdenciário de contribuição (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, sem remuneração) solicitar junto ao INSS;
 p) Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública;
 q) Laudo médico, em caso de deficiência;
 r) Atestado médico admissional, incluindo exames solicitados pela Junta Médica do Município;
 s) Informações bancárias (Banco Santander);
 t) Telefone, e-mail;
 u) Em relação ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, apresentar Comprovante de Residência (com endereço na área que se inscreveu e que irá atuar, com data anterior a publicação do Edital 001/2022 - 02 de dezembro de 2022), de acordo com o estabelecido em Lei Federal e Municipal.

2. O não comparecimento do candidato ora convocado no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda, a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Concurso Público.

3. Fica o candidato convocado para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico em local, dia e horário a serem designados pelo Departamento de Pessoal.

3.1. Conforme Capítulo V do edital do concurso, será excluído do Concurso Público os(as) candidatos(as) que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.2. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para realização do exame pré-admissional.

4. O candidato, convocado por este Edital, caso não apresente ao Departamento Pessoal a documentação exigida neste Edital, no prazo estabelecido no item 1, perderá automaticamente a vaga, permitindo a convocação do candidato com classificação imediatamente posterior.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Timbaúba - PE, 14 de março de 2024.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

EDITAL Nº 02/2024

Anexo Único

CANDIDATO CONVOCADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MÉDIO I)
2º	ADRIEL CLEBSON ALVES BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MÉDIO I)
3º	MARIA GISLAINY FLÁVIA COUTINHO VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MÉDIO I) COTA PCD
1º	JEISON HENRY MEDEIROS DETMERING	RECEPCIONISTA (MÉDIO II)
2º	JOSIMERE SILVANA DA SILVA MARQUES	RECEPCIONISTA (MÉDIO II)
1º	ERILUCIA BERNADINO DOS SANTOS	MERENDEIRO (FUNDAMENTAL II)
2º	DANIELA PAULA PEREIRA DE FREITAS	MERENDEIRO (FUNDAMENTAL II)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
3º	ROSANA DA SILVA SANTANA	MERENDEIRO (FUNDAMENTAL II)
1º	KLENIO JOSÉ DA SILVA GARRETT	OPERADOR DE MÁQUINAS (MÉDIO II)
2º	DAVID RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS (MÉDIO II)

PORTARIA Nº.157 /2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no exercício legal do seu cargo e usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público objeto do Edital do Exercício de 2022, com o resultado homologado por meio do Decreto nº. 68/2023, os (as) seguintes (as) candidatos (as) habilitados (as), pela ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1º	TACIANA SANTOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MÉDIO I)
2º	ADRIEL CLEBSON ALVES BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MÉDIO I)
1º COTA PCD	MARIA GISLAINY FLÁVIA COUTINHO VASCONCELOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MÉDIO I)
1º	JEISON HENRY MEDEIROS DETMERING	RECEPCIONISTA (MÉDIO II)
2º	JOSIMERE SILVANA DA SILVA MARQUES	RECEPCIONISTA (MÉDIO II)
1º	ERILUCIA BERNADINO DOS SANTOS	MERENDEIRO (FUNDAMENTAL II)
2º	DANIELA PAULA PEREIRA DE FREITAS	MERENDEIRO (FUNDAMENTAL II)
3º	ROSANA DA SILVA SANTANA	MERENDEIRO (FUNDAMENTAL II)
1º	KLENIO JOSÉ DA SILVA GARRETT	OPERADOR DE MÁQUINAS (MÉDIO II)
2º	DAVID RIBEIRO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS (MÉDIO II)

Art. 2º - Será veiculado edital no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE, no qual constará – dentre outras informações – a documentação necessária para apresentação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Timbaúba, 14 de março de 2024

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:65078B4F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SEOB
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 VÁRIAS FUNÇÕES – PUBLICADO EM 29 DE JANEIRO DE 2024**

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 VÁRIAS FUNÇÕES – PUBLICADO EM 29 DE JANEIRO DE 2024

2ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024

O Município de Toritama – PE, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, torna pública a 2ª Convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2024, para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município.

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONVOCAÇÃO

Divulga lista de convocação para contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, através do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

A lista será publicada no Diário Oficial dos Municípios da AMUPE <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> e no site da Prefeitura de Toritama www.toritama.pe.gov.br, além do mural de avisos na entrada da Prefeitura de Toritama;

DA CONTRATAÇÃO

O candidato convocado deverá estar ciente da carga horária a cumprir, considerando possíveis incompatibilidades de horários por outros vínculos de trabalho, emprego ou estudo.

O candidato convocado deverá estar ciente da função a ser exercida, declarando que está apto para desempenhar as atividades laborais previstas, obedecendo às regras da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e legislações vigentes.

O contrato será por excepcional interesse público e seu prazo de vigência será da data de contratação até, no máximo, 31 de dezembro de 2024. O mesmo extinguir-se-á sem direito a indenizações:

Por término do prazo contratual;

Por iniciativa da Administração Pública;

Por posse de servidores aprovados em concurso público;

Por iniciativa do contratado, com interesse manifestado por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na legislação vigente, o candidato aprovado e convocado para contratação deverá preencher os requisitos abaixo especificados: